



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1890

Ji-Paraná (RO), 26 de agosto de 2014

SUMÁRIO

PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 01

PEDIDOS DE LICENÇA

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE 03 PONTOS DE MOTO TÁXI, localizados nas RUA DOM BOSCO (SESP), AV.DOIS DE ABRIL (RODOVIÁRIA) E RUA LUIZ MUZAMBINHO.

Ji-Paraná/RO, 21 de Agosto de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE 03 PONTOS DE MOTO TÁXI, localizados nas RUA DOM BOSCO (SESP), AV.DOIS DE ABRIL (RODOVIÁRIA) E RUA LUIZ MUZAMBINHO.

Ji-Paraná/RO, 21 de Agosto de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Global cujo objeto é Aquisições de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades da câmara municipal de Ji-Paraná., no valor estimado R\$ R\$ 40.344,20 (Quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 05 de setembro de 2014, às 09:00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br/a> cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

RESOLUÇÃO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 021/CMDCA/2014

Dispõe sobre a convocação da 3ª Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da

Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: Que a 1ª Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar senhora Vanusa Capitiniá exerce a função de Conselheira Tutelar "Titular" conforme Resolução nº 003/CMDCA/2012 de 10 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO: Que a 2ª Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar senhora Vanusa Máximo dos Santos, teve seu ato de posse anulado com suspensão de direitos políticos por três (03) anos conforme Resolução nº 006/CMDCA/2014 de 11 de Março de 2014.

CONSIDERANDO: O Ofício 164/2014/2ºCT/RO de 06 de Junho de 2014 o qual informa o período de afastamento por motivos de saúde da Conselheira Tutelar Marilza Pastore.

CONSIDERANDO: O Ofício nº249/2014/2ºCT/RO de 20 de Agosto de 2014 o qual encaminha o pedido de Prorrogação do Auxílio - Doença da Conselheira Tutelar Marilza Pastore e solicita a convocação de suplente.

CONSIDERANDO: A Resolução nº020/CMDCA/2014 de 22 de

Agosto de 2014 a qual anula o período de gozo das férias da Conselheira Tutelar Marilza Pastore.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária Ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2014 no Instituto Educacional Marechal Rondon - Guarda Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora Kátia Cilene Pereira Nascimento, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 80 (oitenta) dias contados do dia 01 de Setembro de 2014, tendo em vista o período de licença médica até o dia 19 de novembro de 2014 da conselheira titular senhora Marilza Pastore conforme Ofício nº249/2014/2ºCT/RO de 20 de Agosto de 2014.

Paragrafo único. O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2014.

Registra-se

Publique-se

Angelita Aparecida Pereira
VICE - PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

**A PREFEITURA ESTÁ TRABALHANDO
PARA O CRESCIMENTO DE NOSSA CIDADE.**

Ji-Paraná

Melhor

MAIS DE 2.800 CASAS POPULARES



ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA POPULAÇÃO

MAIS MÉDICOS



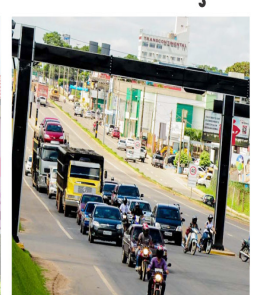
PARA A SOCIEDADE

UNIDADES BÁSICAS



FORAM REFORMADAS

NOVA SINALIZAÇÃO



EM DIVERSAS AVENIDAS

PAVIMENTAÇÃO



EM DIVERSOS BAIRROS

REFORMAS



QUADRAS RESTAURADAS

MAIS CRECHES



MAIS 9 CRECHES EM CONSTRUÇÃO

NOVOS CAMINHÕES



PARA SEC. DE OBRAS





FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTEŠANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social